



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 217

Autoriza a contratação de escultor, para construção de um busto, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO que Hênio Romagnolli foi o primeiro Vereador em Cruzeiro do Oeste pelo então Distrito de Umuarama; Prefeito por duas vezes, deste Município e Deputado Federal;
- 2.- CONSIDERANDO que a Lei nº 762, de 29 de março de 1982, denominou de Hênio Romagnolli a Praça existente no Centro Cívico desta cidade, como homenagem póstuma ao eminente homem público;
- 3.- CONSIDERANDO que a construção do busto do ex-Prefeito, Hênio Romagnolli, a ser colocado na Praça descrita no item acima, necessita de mão-de-obra especializada, tratando-se, evidentemente, de obra a ser consolidada por escultor,

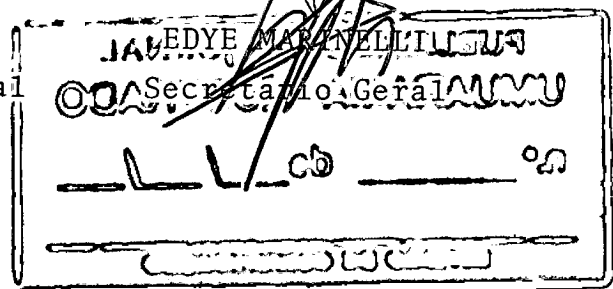
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizado a tomar as providências para a construção do busto de Hênio Romagnolli, junto a pessoa especializada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de setembro de 1982.

JORGE VEIRA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 917 de 29/09/82

S. A. A.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO